



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Quarta-feira • 29 de Junho de 2016 • Ano • Nº 1339

Esta edição encontra-se no site: [www.ubata.ba.io.org.br](http://www.ubata.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Portaria Nº 114/2016** – Exonera o senhor marcos oliveira dos santos do cargo de diretor de departamento e dá outras providências.
- **Portaria Nº 115/2016** - Designa o senhor marcos oliveira dos santos para o cargo de assessor especial e dá outras providências.
- **Portaria Nº 116 /2016** - Promove reintegração de posse, por determinação judicial, de Alexandro Fonseca da Silva
- **Portaria Nº 117 /2016** - Promove reintegração de posse, por determinação judicial, de Evandro Assunção de Almeida
- **Portaria Nº 118/2016** - Nomeia gabrielle da silva santos para o cargo de assistente e dá outras providências.
- **Portaria Nº 119/2016** - Designa ana patricia costa claudiano para o cargo de coordenadora do cme e dá outras providências.
- **Portaria Nº 120 /2016** - Promove reintegração de posse, por determinação judicial, de Nilmare Rangel dos Santos.
- **Portaria Nº 121/2016** - Nomeia carla mirela maria dos santos para o cargo de assistente e dá outras providências.
- **Portaria Nº 122/2016** - Nomeia indiana santos silva para o cargo de assistente e dá outras providências.
- **Portaria de Pessoal Nº 123/2016** - Concede licença eleitoral para concorrer a cargo eletivo.
- **Portaria de Pessoal Nº 124/2016** - Concede licença eleitoral para concorrer a cargo eletivo.

## Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**



Serviço Público Municipal

### **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

## **PORTARIA Nº 114/2016**

**EMENTA: EXONERA  
O SENHOR MARCOS OLIVEIRA  
DOS SANTOS DO CARGO DE  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o senhor **MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS** do cargo de **Diretor de Departamento** deste Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ**, em 10 DE JUNHO DE 2016.

**SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA**  
Prefeita Municipal de Ubatã-BA

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 115/2016**

**EMENTA: DESIGNA O SENHOR  
MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS  
PARA O CARGO DE ASSESSOR  
ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o senhor **MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS** para o cargo de **Assessor Especial** deste Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ**, em 10 DE JUNHO DE 2016.

**SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA**  
Prefeita Municipal de Ubatã-BA

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

## Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

### PORTARIA Nº 116 /2016

Promove reintegração de posse, por determinação judicial, de Alexandro Fonseca da Silva

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 103 incisos VII e IX art. 104, inciso II, alínea "a", , ambos da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a sentença judicial exarada processo nº 0000164-29.2003.805.0265, que corre na vara da Fazenda Pública da Comarca de Ubatã.

#### **RESOLVE:**

Nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 20, de 27 de maio de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), reintegrar o servidor , ao quadro de servidores do Município, no cargo de Digitador, lotando-o na Secretaria de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, em 14 de JUNHO de 2016.

**SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 117 /2016**

Promove reintegração de posse, por determinação judicial, de Evandro Assunção de Almeida

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 103 incisos VII e IX art. 104, inciso II, alínea "a", , ambos da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a sentença judicial exarada processo nº 0000016-66.2003.805.0265, que corre na vara da Fazenda Pública da Comarca de Ubatã.

#### **RESOLVE:**

Nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 20, de 27 de maio de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), reintegrar o servidor , ao quadro de servidores do Município, no cargo de Digitador, lotando-o na Secretaria de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, em 14 de JUNHO de 2016.

**SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

**CNPJ 14.235.253/0001-59**

### **PORTARIA Nº 118/2016**

**EMENTA: NOMEIA GABRIELLE DA SILVA SANTOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia a Senhora **GABRIELLE DA SILVA SANTOS** para o cargo de **Assistente** deste Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ**, em 14 DE JUNHO DE 2016.

**SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA**  
Prefeita Municipal de Ubatã-BA

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 119/2016**

**EMENTA: DESIGNA ANA PATRÍCIA COSTA CLAUDIANO PARA O CARGO DE COORDENADORA DO CME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa a Senhora **ANA PATRICIA COSTA CLAUDIANO** para o cargo de **COORDENADORA DO CME** deste Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ**, em 20 DE JUNHO DE 2016.

**SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA**  
Prefeita Municipal de Ubatã-BA

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

## Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

### PORTARIA Nº 120 /2016

Promove reintegração de posse, por determinação judicial, de Nilmare Rangel dos Santos.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 103 incisos VII e IX art. 104, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a sentença judicial exarada processo nº 00000807.35.2013.805.0265 que corre na vara da Fazenda Pública da Comarca de Ubatã.

#### **RESOLVE:**

Nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 20, de 27 de maio de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), reintegrar o servidor, ao quadro de servidores do Município, no cargo de Professora, lotando-o na Secretaria de Educação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, em 20 de JUNHO de 2016.

**SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA**  
Prefeita Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000





Serviço Público Municipal

**Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

## PORTARIA Nº 121/2016

**EMENTA: NOMEIA CARLA MIRELA MARIA DOS SANTOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomeia a Senhora **CARLA MIRELA MARIA DOS SANTOS** para o cargo de **ASSISTENTE** deste Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, em 27 DE JUNHO DE 2016.

**SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA**  
Prefeita Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

## Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

### PORTARIA Nº 122/2016

**EMENTA: NOMEIA INDIANA SANTOS SILVA PARA O CARGO DE ASSISTENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomeia a Senhora **INDIANA SANTOS SILVA** para o cargo de **ASSISTENTE** deste Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ**, em 28 DE JUNHO DE 2016.

**SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA**  
Prefeita Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA DE PESSOAL Nº 123/2016**

**Concede licença eleitoral para  
concorrer a cargo eletivo.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 103 incisos VII e IX e art. 104, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE:**

Conceder, nos termos do art. 98 da Lei Municipal nº 20/1997 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e do art. 1º, inciso VII, alínea "b", c/c o art. 1º, inciso IV, alínea "a" e art. 1º, inciso II, alínea "l", todos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, licença eleitoral, com remuneração, para concorrer a cargo eletivo, para o servidor público municipal **ERISVELTON DE QUEIROZ SANTOS**, a partir de 02 de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ**, em 30 de junho de 2016.

**SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA**  
Prefeita Municipal de Ubatã-BA

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA DE PESSOAL Nº 124/2016**

**Concede licença eleitoral para  
concorrer a cargo eletivo.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 103 incisos VII e IX e art. 104, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE:**

Conceder, nos termos do art. 98 da Lei Municipal nº 20/1997 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e do art. 1º, inciso VII, alínea "b", c/c o art. 1º, inciso IV, alínea "a" e art. 1º, inciso II, alínea "l", todos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, licença eleitoral, com remuneração, para concorrer a cargo eletivo, para o servidor público municipal **VALDINEY JOSÉ DOS SANTOS**, a partir de 02 de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ**, em 30 de junho de 2016.

**SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA**  
Prefeita Municipal de Ubatã-BA

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000